

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 336, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Constituir Comissão de Vistoria e Avaliação
(Ref. Processo nº 50905.003780/2022-48)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003780/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar Relatório de Vistoria e Avaliação de desincorporação dos bens:

EMPREGADO	REG.
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
CARLOS CESAR DE SOUZA LUZ	7507
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

Art. 2º A Comissão, baseada nos elementos contidos no processo supracitado, elaborará o “Relatório de Vistoria e Avaliação”, em conformidade com o modelo aprovado (Anexo VII) da **IN.GERAIP.17.001 - Gerir Patrimônio**, contendo, também, a sugestão para o destino a ser dado ao(s) bem(ns) e outras informações pertinentes à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/08/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6078911** e o código CRC **11B036D1**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6078911

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br